

## Prefeitura municipal de delfinópolis

Praça Manoel Leife Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

## PROJETO DE LEI N.º O. 6 /2009



DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DESTA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:
- Art. 1.º Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, com lotação no Departamento de Educação, Cultura, Meio Ambiente, Turismo e Esporte, **01 (UMA) VAGA** do emprego em Comissão de **DIRETOR EDUCACIONAL MULTIFUNCIONAL**, com graduação em Pedagogia, Inspeção, Administrativo e Pós Graduação em Matérias Pedagógicas.
- **Art. 2.º** A investidura no emprego definido no artigo  $1.^{\circ}$  se dará através de nomeação pelo Chefe do Executivo.
- Art. 3.º A remuneração do emprego ora criado é de R\$2.000,00 (Dois Mil Reais) por mês, nele incidindo as deduções legais.
- $\mbox{\bf Art.~4.}^{\rm o}$  O emprego em comissão ora criado é de dedicação exclusiva, em virtude da natureza do emprego.
- **Art. 5:º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis,13 de abril de 2009

José Geraldo Franco Martins
PREFEITO MUNICIPAL